DECRETO nº 6.754, de 05 de setembro de 2016.

"Altera o inciso I, do artigo 1º, do Decreto nº 6.671, de 07 de janeiro de 2016."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LEME/SP, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas,

DECRETA

Artigo 1º - O inciso I, do artigo 1º, do Decreto nº 6.671, de 07 de janeiro de 2016, passa a viger com a seguinte redação:

> *Art.* 1º – .....
>
> *I – Representantes da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo:*
> *Titular: Cintia Rafaela Braghin Beltran Tamião;*
> *Suplente: .....*
> *Titular: .....*
> *Suplente: .....*

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Leme, 05 de setembro de 2016.

PAULO ROBERTO BLASCKE

Prefeito do Município de Leme